

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165-D/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
Antônio Harley Alencar Alves Filho	Coordenador	30098110	II	22/03 a 25/03/2026	Sobral-CE	3,5 três e meia diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 502,81
André de Aguiar Moura	Assessor Técnico	40461418	II	22/03 a 28/03/2026	Sobral-CE	6,5 seis e meia diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 933,79
Robson Fernandes Nogueira	Assessor Técnico	30120531	II	22/03 a 28/03/2026	Sobral-CE	6,5 seis e meia diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 933,79
Antônio Rafael Garcia Soares	Assessor Técnico	19821110	II	22/03 a 28/03/2026	Sobral-CE	6,5 seis e meia diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 933,79
TOTAL											R\$ 3.304,18

*** **

PORTARIA Nº0365/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008639/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0365/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1432/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL 80, (R\$)
Alvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	308469-1-5	10 Munições Cal. 9MM;	420,00	52,50
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303704-1-4	02 Carregadores Cal. 9MM		52,50
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587990-1-7			52,50
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300042-1-3			52,50
Jardel Gualberto Ramos	Policial Militar	307149-1-1			52,50
Clecio Joene da Costa Santos	Policial Militar	308570-1-1			52,50
Leonardo Alves Araújo Martins	Policial Militar	308844-5-0			52,50
Alison Alves Sampaio	Policial Militar	300009-1-9			52,50

*** **

PORTARIA Nº0595/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011390/2026-20, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0595/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-396/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Roney Soares Santiago	Policial Militar	587.785-1-6	01 carabina cal.40; 24	744,00	372,00
João Vitor Ferreira Santos	Policial Militar	300.126-5-8	munições cal.40		372,00

*** **

PORTARIA Nº724/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008830/2026-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0724/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-6875/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Claudio Feitosa da Silva	Policial Militar	13466211	1 Espingarda cal 36	1254,00	313,50
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	30290518	1 Espingarda 32		313,50
Joao Dutra Dantas Neto	Policial Militar	3087675X	4 Munições 36		313,50
Rodrigo Diniz Peixoto	Policial Militar	3091751X	5 Munições 32		313,50
TOTAL:					1254,00

*** **

PORTARIA Nº0804/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001001127/2026-40- NUP, em conformidade com o art. 5, da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula: 301192-9-0, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 23/02/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0911/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Crateús, Sobral, Juazeiro do Norte, e Fortaleza-CE, com as finalidades de compor escala de serviços, realizar abastecimento de aeronave e realizar rendição de serviços naqueles municípios, conforme NUP 0001.002651/2026-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo

